

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

## MUSUY OTLAS OO ASSET

## PORTARIA Nº 250, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016

Concede férias à servidora municipal.

**ALMIR JOSÉ BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

## CONCEDE

À servidora municipal, NILZA MARIA LORENZON BRAMBILA, Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal da Saúde e Sanemaento, 10 (dez) dias de férias, a partir de 12 a 21 de setembro de 2016, referente ao período aquisitivo de 14 de fevereiro de 2014 a 13 de fevereiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 05 de

Prefeito Municipal

setembro de 2016.

Registre-se e Publique-se

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.